



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Assessor Jurídico **NORBERTO FONTANA FERRI, RESOLVE** conceder-lhe 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, de 05 a 14 de fevereiro de 2014.

Barão do Triunfo, 04 de fevereiro de 2014.

NERCIO DA SILVA AMBOS

Presidente da Câmara